



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0243/2018, de 02 de abril de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.002228/2018-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, a partir de 11 de abril de 2018, ao servidor docente **Daniel Cunha Passos**, Matrícula SIAPE n.º 2303561, para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, com efetivo exercício no referido nível a partir de 11 de abril de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 11 de abril de 2018.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto